

Paulo César Caju*

Seleção terá rodada de fogo nas Eliminatórias

Geraldinos, estamos em mais uma rodada das Eliminatórias da Copa de 2026 e quem pensa que serão jogos fáceis, ledo engano. Ainda mais com essas convocações de Dorival Júnior. Insistir em Marquinhos, Éder Militão, Ederson é um erro. Pela técnica, o único que ainda se salva é Rodrygo, que pensa em um jogo mais coletivo e menos individual. Savinho, quem é esse jogador? Na coletiva, disse que não viu os outros jogos porque estava dormindo. Se fosse mesmo jogador de Seleção, dormiria pouco para assistir. Mais um que não deveria nem vestir a Amarelinha por essa declaração.

A partida contra o Chile pode ser tão complicada quanto contra o Paraguai. Apesar de estar mal na tabela, vencer o Brasil pode fazer com que eles cresçam na competição. Será um jogo duro em Santiago, com o Estádio Nacional provavelmente lotado e com muitos jogadores experientes em campo, como Viña, Sanches, Vidal e Pulgar.

Já o jogo contra o Peru, o último colocado, no Mané Garrincha, é quase que uma obrigação vencer, por ser contra o último colocado da tabela, mas futebol

são 11 contra 11 e tudo pode acontecer em campo.

Vindo para o futebol nacional, que declaração foi aquela do empresário na CPI das Apostas Esportivas? Será que essa história de compra de jogos vem antes mesmo da denúncia de Textor? Será que o norte-americano está certo? O depoente disse que até árbitro entrou no esquema! E até o rebaixamento da Portuguesa levantou suspeita, depois que ele disse que tinha jogadores no clube paulista. É triste ver até que ponto no futebol brasileiro chegou, lembrando a máfia italiana do século passado, que fez times serem rebaixados. E que isso se cumpra aqui também, como exemplo.

Em relação aos clubes cariocas, o Fluminense está numa fase de falta de confiança, com o time alternando bons e maus momentos. Pode ser que os jogadores precisem de mais ânimo e que o treinador não esteja mais conseguindo isso. O jogo contra o Cruzeiro venceu pela inteligência de Ganso, que não está atuando mais como antes. Árias é o melhor do Fluminense, pela raça e técnica. Está presente em todas as partes do campo! Já

o Botafogo Está vivendo uma maré de sorte. Se no ano passado perdia jogos nos últimos minutos, hoje consegue pontos. O time está bem, vibrante e com um técnico que recuperou o ambiente do clube depois da saída de Luís Castro. O time está atento os 90 minutos e recuperando a bola no momento certo, jogando com inteligência. Tem tudo para vencer o Brasileiro e a Libertadores.

Antes das pérolas, quem disse que no futebol internacional não há zebras e que elas não são divulgadas? Na UEFA, o Real Madrid perdeu para o Lille; Benfica goleou o Atlético de Madrid e o Bayern de Munique perdeu para o Aston Vila. Alguém sabia disso? A imprensa internacional divulgou isso? Uma prova de que os grandes de lá também sabem esconder seus fracassos.

Pérolas da semana

1 - "Capacidade de atacar o espaço, centralizando o atacante atrás do jogador agudo, fazendo o jogo posicional, com o ala agudo para atacar os corredores (de qual prédio ou casa?)"

2 - "Virou a página, fazendo o acabamento da primeira linha,

fazendo da segunda um cenário melhor"

3 - "Linha abaixada, mudou o padrão, trocou a casinha (chama o corretor de imóveis), ala esquerda para dentro"

4 - "Sistema 4-2-3-1, com dois na beirinha, fazendo um jogo mais direto e centralizado, fazendo a leitura de jogo (visão) muito boa, com um atuando por dentro e outro por fora" (entenderam essa matemática?)

5 - "Padronizando o padrão para jogar na Europa, pois o sarrafo segue aumentando (vou resuscitar o João do Pulo para saltar este obstáculo)"

6 - "Encaixou, ficando confortável e fatiando as vagas e convidando o adversário para atacar" (não entendi lhufas)

7 - "Linha de 4, com os jogadores do lado, com time mais consistente"

*Ex-jogador de futebol.

Fez parte da seleção do Tricampeonato Mundial no México em 1970. Atuou nos quatro grandes clubes do Rio (Flamengo, Botafogo, Vasco e Fluminense), Corinthians, Grêmio e Olympique de Marseille (França).

Marcos Couto* e Gabriel Couto**

Proteção do consumidor em casos de fraudes ou roubo de cartão de crédito e débito

O uso de cartões de crédito e débito tornou-se quase universal no Brasil, oferecendo conveniência, mas também expondo os consumidores a um aumento nas fraudes, roubos e furtos, que causam prejuízos significativos. Diante desse cenário, é essencial que os cidadãos conheçam seus direitos e saibam como agir.

Ao perceber o uso indevido de seu cartão, o consumidor deve solicitar o bloqueio imediato junto ao banco ou administradora. Em seguida, é fundamental registrar um boletim de ocorrência na delegacia, documento essencial para processos de ressarcimento. Paralelamente, é necessário notificar formalmente a instituição financeira sobre o ocorrido e exigir o estorno das transações fraudulentas.

Essas ações são cruciais, pois transferem a responsabilidade pelos prejuízos à instituição financeira, que deve reparar os danos causados pelo uso indevido do cartão.

A legislação brasileira proporciona sólida proteção ao consumidor. O Código Civil, em seu artigo 927, determina que quem causa dano a outrem, ainda que involuntariamente, deve repará-lo. O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 14, impõe responsabilidade objetiva aos fornecedores de serviços, incluindo bancos e administradoras de cartões, por falhas na prestação de serviços que causem prejuízos ao consumidor. Dessa forma, independentemente de culpa, as instituições financeiras podem ser responsabilizadas por transações fraudulentas.

A jurisprudência brasileira tem se mostrado favorável ao consumidor nesses casos. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio da Súmula 479, estabelece que as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos causados por fraudes e delitos cometidos por terceiros em

operações bancárias. Além disso, os tribunais frequentemente aplicam a inversão do ônus da prova em favor do consumidor, obrigando os bancos a provar que não houve falha no serviço ou que o consumidor agiu de má-fé. Essa inversão é essencial para proteger o consumidor, que se encontra em posição de vulnerabilidade frente às instituições financeiras.

Além da restituição dos valores indevidamente cobrados, há um entendimento consolidado de que as instituições financeiras podem ser condenadas ao pagamento de indenização por danos morais, especialmente em casos de negligência. A falha na segurança dos sistemas bancários ou a ausência de mecanismos eficazes para detectar transações suspeitas também são fatores que reforçam a responsabilidade objetiva das instituições financeiras.

Caso o banco se recuse a restituir os valores ou não adote as

medidas necessárias para resolver o problema, o consumidor tem o direito de recorrer ao Judiciário. Muitas vezes, as decisões judiciais determinam não apenas o ressarcimento integral dos valores, mas também a reparação por danos morais, reconhecendo o sofrimento e os transtornos causados ao consumidor.

Assim, fica claro que a legislação brasileira, aliada à jurisprudência, oferece uma robusta rede de proteção ao consumidor, garantindo a reparação dos prejuízos causados por fraudes. As instituições financeiras têm a obrigação de adotar medidas eficazes para prevenir tais delitos, e o consumidor lesado deve agir rapidamente para garantir seus direitos e minimizar os danos.

*Procurador Federal aposentado e advogado – coutomarcos1961@gmail.com
**Acadêmico de direito

Barros Miranda*

Dia das crianças no Brasil e no mundo!

O sábado será de muita bananada, rabanada e brincanada, pois é o Dia das Crianças! Mas, afinal, de onde surgiu essa data no calendário brasileiro e porquê ser 12 de outubro?

O primeiro a instituir o dia foi o presidente Arthur Bernardes, nos idos de 1924, quando

estabeleceu um decreto instituindo a data. Mais tarde, em 1940, Getúlio Vargas a modificou para 25 de março, em novo decreto-lei. Diante do impasse, os fabricantes de brinquedos decidiram a data e, a partir de 1960, ficou estabelecida ser 12 de outubro.

Em Portugal, a data é o dia 1º de junho e nos Estados Unidos, no primeiro domingo de junho, podendo variar de estado para estado. No Paraguai, ela é em 16 de agosto. E no mundo?

Bem, no mundo, 1º de junho é a data em vários países, assim como em Portugal. A

ONU reconhece 20 de novembro como o Dia Mundial da Criança, data aprovada a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959 e ratificada na Convenção dos Direitos da Criança de 1989.

*Jornalista e Historiador

EDITORIAL

Os desafios para cidades mais inclusivas

Após a realização do pleito eleitoral por diversas cidades brasileiras, é hora de se pensar na gestão pública das cidades, com foco na sustentabilidade e na inclusão social, prezando pela qualidade de vida e com foco em municípios mais inclusivos. As cidades, enquanto centros de oportunidades e desenvolvimento, também são palcos de desigualdades profundas.

A inclusão social, portanto, deve ser uma prioridade nas políticas urbanas. Para que as cidades se tornem verdadeiros espaços de convivência e progresso para todos, é necessário um olhar atento às necessidades dos grupos marginalizados.

As áreas urbanas concentram grande parte da população mundial, mas essa concentração traz à tona problemas como a pobreza, a falta de moradia digna e o acesso limitado a serviços básicos. Muitas comunidades enfrentam barreiras que dificultam a plena participação na vida urbana. Isso inclui a ausência de infraestrutura adequada, como transporte público acessível, saneamento básico e espaços públicos seguros.

Os principais desafios incluem a resistência política, a

falta de recursos e a necessidade de uma abordagem integrada entre diferentes setores do governo. No entanto, a crescente conscientização sobre a importância da inclusão social abre caminho para inovações e parcerias entre o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

A inclusão social nas cidades é um imperativo para a construção de uma sociedade mais justa e coesa. Investir em políticas que promovam a inclusão é garantir que todos os cidadãos possam usufruir dos direitos e benefícios que a vida urbana oferece. Somente assim poderemos transformar nossas cidades em espaços verdadeiramente inclusivos, onde todos possam prosperar.

Caberá aos futuros gestores, a partir de 1º de janeiro de 2025, uma organização e planejamento necessários para o desenvolvimento de políticas públicas sociais, mais inclusivas e equânimes, visando estimular a melhoria da condição de vida da população, em diversas cidades pelo país.

Que administradores públicos concentrem todos os esforços para que as barreiras da desigualdade sejam dissipadas.

Botafogo voltará ao lar no Maracanã

A próxima semana trará um evento, por assim dizer, muito especial para o torcedor botafoguense e para qualquer apaixonado por futebol, em geral.

A volta do Botafogo ao Maracanã é um acerto gigante da gestão alvinegra, que viu seu estádio ser transformado na principal casa de shows internacionais do Rio de Janeiro, o que é uma forma inteligente e honesta de aumentar a arrecadação de um equipamento do porte do Estádio Olímpico Nilton Santos.

E apesar dos torcedores estarem acostumados já ao estádio, assim como os jogadores já estão mais do que acostumados ao gramado sintético do Niltão, ver o Glorioso do Maracanã é relembrar, respeitar e escrever uma nova história no principal palco do futebol carioca e brasileiro.

Na verdade, todos os clubes do Rio de Janeiro deveriam

jogar frequentemente no Maracanã, um estádio que é parte integral da formação cultural e social do carioca.

Uma pena que a dupla Fla-Flu, de forma mesquinha, tenha impedido que os clubes jogassem lá nos últimos anos, fazendo com que os interessados tivessem de recorrer à Justiça para fazer valer seu direito de jogar em um estádio público, um movimento encabeçado e bravamente brigado pelo Vasco, que lotou todas as suas partidas no antigo Maior do Mundo.

E pela fase iluminada que vive o Botafogo, ver os comandados de Artur Jorge desfilar seu futebol no gramado do Maracanã certamente será uma experiência que será lembrada por muito tempo, principalmente na memória dos pequenos torcedores, que não viveram os velhos e bons tempos do Maracanã.

Opinião do leitor

Eleição em São João de Meriti (RJ)

Merecidíssima a vitória de Léo Vieira sobre o Valdecy da Saúde. Meriti está um caos completo, e a vitória do Léo representa uma possibilidade concreta do município entrar nos eixos. Sou nascido e criado em Meriti, e hoje moro na cidade do RJ. Mas estimo dias muito melhores para a cidade.

Thiago do Nascimento
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: COMITIVA INGLESA SURPRESA COM BRASIL E ARGENTINA

As principais notícias do Correio da Manhã em 11 de outubro de 1929 foram: Inglaterra se diz otimista sobre o que conseguirá com a con-

ferência de Washington. Alemanha faz proposta de paz para o conflito Sino-Russo. Senado dos EUA rejeita emenda sobre tarifas para reconhe-

cer a independência das Filipinas. Comitativa econômica inglesa se diz surpresa com o que viu sobre Brasil e Argentina.

HÁ 75 ANOS: MINISTROS DE ESTADO COM OS SALÁRIOS RAJUSTADOS

As principais notícias do Correio da Manhã em 11 de outubro de 1949 foram: Inglaterra denuncia na ONU o Estado da Alemanha

Oriental. Ministro do Interior Jules Moch tentara um acordo político com o congresso francês. Naciona- listas chineses montam evacuação

de Cantão. Senado vai apreciar os vetos do prefeito do Distrito Federal. Ministros terão vencimentos de 25 milhões de cruzeiros.

Correio Petropolitano

Uma publicação do Correio da Manhã

Direção Executiva: Marcos Salles (Presidente)
comercial.grupocorreiodamanha@gmail.com
Bruno Portella (Diretor)
Rodrigo Magnavita (Diretor)

Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@jornalcorreiodamanha.com.br
Redação: Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Luana Motta (editora), Pedro Sobreiro, Rafael Lima e equipe TVC

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil
Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação)
Leo Delfino (Editor)

Telefones: (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872
Whatsapp: (21) 97948-0452
Petropolis: Trav. Vereador Prudente Aguiar, 38 - conj 216 - CEP 25620-090
Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
CEP: 22775-057

www.correiopetropolitano.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.